



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**GABRIELA LEITE SOARES,**  
**Escrevente, do Registro de Imóveis de**  
**Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **9.884**, CNM nº 147397.2.0009884-33 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRICULA: 9.884 - DATA: 10/01/2025. Protocolo nº 24.124.** Uma **CASA RESIDENCIAL** cinco (07) cômodos: sendo: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos e 02 banheiros, a cobertura é feita com telhas de fibro cimento, forro de laje, revestimento na sala e quarto rebocado e pintado, e na cozinha e banheiro de cerâmica, instalações elétricas e hidro sanitárias todas embutidas e em funcionamento, totalizando esta construção **67,17 metros quadrados área construída**, edificada no **LOTE** de terreno, número **09** da **QUADRA 13**, localizado na **Rua 17**, do loteamento denominado **"SETOR PARQUE DOS PIRINEUS"**, município de Cocalzinho de Goiás-GO, **medindo 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados) de área**, com as seguintes medidas e confrontações: *"12,00 metros para a Rua 17; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 07; 26,00 metros do lado direito confrontando com o lote 08; e, 26,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 10"*. - **PROPRIETÁRIA: SEBASTIÃO XAVIER MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, motorista, CNH nº 00359331090-Detran/GO e do CPF. nº 484.320.401-34, residente e domiciliado na Rua 16, QD 47, LT 12, centro em Pirenópolis-GO. - **TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6.609** - CRI de Corumbá de Goiás/GO. - **CERTIFICO** mais que, o presente imóvel encontra-se gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; devidamente registrada sob o nº **R.03-6.609** - CRI de Corumbá de Goiás/GO. Selo: 00362501033645025430028. Emolumentos: R\$ 83,50; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 4,17; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO R\$ 8,36; FUNEMP/GO R\$ 2,50; OAB/DATIVOS R\$ 1,67; FUNPROGE/GO R\$ 1,67; FUNCOMP/GO R\$ 2,50; FUNDEPEG/GO R\$ 1,04; Total: R\$ 124,28.



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.  
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Cocalzinho-GO, 10 de janeiro de 2025. Dou fé. \_\_\_\_ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende -  
Escrevente.

**Av.01-9.884 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Protocolado sob nº **23.115**, em 30 de julho de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto da Mat. 9.884, em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **SEBASTIAO XAVIER MAGALHAES**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522786, no valor de R\$1.965,76, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 78.467,04 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Selo: 00362407222916225430055. Emolumentos: R\$ 348,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 17,44; Fundos Estaduais: R\$ 74,09; Total: R\$ 440,25. Cocalzinho-GO, 13 de janeiro de 2025. Dou fé. \_\_\_\_ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

**Detalhamento dos Fundos:** FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78;  
FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

**CERTIFICO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

**OBSERVAÇÃO:** Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



**CARTÓRIO  
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,  
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador  
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 14 de janeiro de 2025.

**Emolumentos:** R\$88,84.

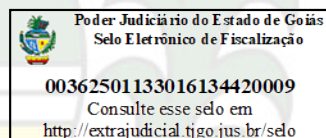
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.

**Fundos Estaduais:** R\$18,89.

**ISS:** R\$4,44.

**Valor Total:** R\$130,46.

**GABRIELA LEITE SOARES**  
**Escrevente**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362501133016134420009](https://00362501133016134420009)

Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>